



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Ref.: **INCIDENTE DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS**

Processo nº 0010672-69.2019.5.03.0171

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de instauração de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas apresentado pela 2ª Turma deste TRT da 3ª Região, por meio de ofício de seu Presidente, Des. Sebastião Geraldo de Oliveira, no processo N. 0010672-69.2019.5.03.0171.

O incidente é suscitado com o intuito de adoção de tese jurídica, visando a solucionar decisões controversas sobre a seguinte questão: *“ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA. EMPREGADO PÚBLICO. VALIDADE DA DISPENSA. EXTINÇÃO DO CARGO. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLOCAÇÃO FUNCIONAL”*.

A suscitante afirma que, após pesquisa jurisprudencial, restou apurado que: *“Há acórdãos da 2ª, 6ª e 9ª Turmas validando a dispensa. De outro lado, há acórdãos da 7ª e da 10ª Turma invalidando a dispensa, por vício de motivação”*.

Ressalta a existência de interesse e utilidade na instauração do incidente, considerando que a multiplicidade de entendimentos causa insegurança jurídica e ausência de isonomia das decisões.

Requer o acolhimento do pedido para que seja instaurado Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas pelo Tribunal Pleno, a fim de uniformizar a interpretação jurídica, com a fixação da seguinte tese:

“ITAURB EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE ITABIRA LTDA. EMPREGADO PÚBLICO. VALIDADE DA DISPENSA. EXTINÇÃO DO CARGO. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLOCAÇÃO FUNCIONAL”.

Uma vez observados os requisitos estabelecidos no art. 171, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, determino a remessa à Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial para autuação na classe respectiva, registro, distribuição mediante sorteio e comunicação ao Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – Nugep – para que dê conhecimento aos Excelentíssimos Desembargadores, às Secretarias dos Órgãos Colegiados deste Regional, à Secretaria de Recursos e às Varas do Trabalho para as providências cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2020.

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT/3ª Região